



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS Nº 110 /2026

No uso das atribuições inerentes ao cargo, nomeia o(a) Representante Distrital do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul na REGIÃO (8) Litoral e dá as demais providências.

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 229 e parágrafos, da Resolução CFO-63/2005;

CONSIDERANDO a competência do presidente do CRO/RS para deliberar sobre a designação de Delegados Regionais, nos termos do art. 229 da Resolução CFO n.º 63/2005;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Cirurgião (ã)-Dentista, **CARLOS MAFFI, CRO/RS nº 10.516**, para o cargo honorífico de **REPRESENTANTE DISTRITAL do CRO/RS** na Região (8) **LITORAL**, durante o período de 24.04.2026 a 31.12.2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, independente de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se e publique-se.

Porto Alegre, 28 de Abril de 2026.

JANAÍNA CORTES GOMES

Conselheira Presidente
Conselho Regional de Odontologia do RS
Gestão 2026-2027